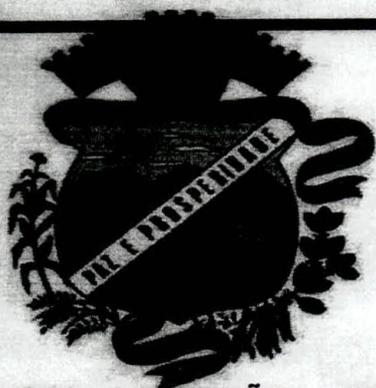


# PREFEITURA DE DALMITINA

## VOLUME I



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº077/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ,SENDO QUE E DE EXTREMA IMPORTÂNCIA ESTE APERELHO , POIS ASSIM O MUNICIPIO PODE PREPORCIONAR , CONFORME A QUANTIDADES E CARACTERISTICAS TÉCNICAS DESCRITIVAS NO ANEXO I**

**Data do edital:17/06/2021**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA :01 de julho de 2021 às 08:30 horas ,  
LOCAL:através do site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) \_"acesso identificado**

**DJUDICAÇÃO: 06/07/2021**

**HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2021**

**FORNECEDOR:M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME**

**CONRATO:168/2021**

**VALOR:R\$4.950,00**



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000001

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

**CENTRAL DE CONTROLE**

Memorando nº 47/2021

Palmital, 11 de Junho de 2021.

Ao Exmo. Sr.  
**VALDENEI DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PALMITAL/PR**

*Cópia*

Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho o memorando nº105/2021, de autoria da Secretária Municipal de **SAÚDE**, a qual requer que seja realizada cotação de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS O USO DESTES PARA OS PACIENTES, SUPRINDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR.**

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços dos itens relacionados para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

**JESSICA FERNANDA MONTEIRO VAZ FERNANDEZ**  
Departamento Licitação da Central de Controle  
Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000002

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

**CENTRAL DE CONTROLE**

Memorando nº 47/2021

Palmital, 11 de Junho de 2021.

Ao Exmo. Sr.  
**VALDENEI DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PALMITAL/PR**

Exmo. Sr. Prefeito

Através do presente, encaminho o memorando nº105/2021, de autoria da Secretária Municipal de **SAÚDE**, a qual requer que seja realizada cotação de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS O USO DESTE PARA OS PACIENTES, SUPRINDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR.**

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços dos itens relacionados para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

**JESSICA FERNANDA MÔNTEIRO VAZ FERNANDEZ**  
Departamento Licitação da Central de Controle  
Membro da Comissão Recebimento de Bens e Consumo



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 CEP: 85270-000

Memorando nº 105/2021

Palmital, 07 de Junho de 2021

**Evelin Taciane Suero da Cruz****Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)**

Venho através do presente solicitar dispensa de processo licitatório com caráter de urgência diante do aumento e agravos de casos de COVID-19 no município.

É de extrema importância a aquisição deste aparelho pois assim o município pode proporcionar em situações emergenciais o uso deste para pacientes.

Quantidade	Produto/ equipamento
01	<p>Concentrador de oxigênio capacidade de concentração de 5L/min e nebulizador integrado. Projetado para ambiente domiciliar e hospitalar.</p> <p>Este concentrador produz oxigênio a partir do ar ambiente retirando os outros gases e entregando à você somente oxigênio puro. Além do design, este modelo opera com baixo consumo de energia, configurando uma alternativa mais prática e econômica para pessoas que necessitam de terapia com até 5 litros por minutos de oxigênio.</p> <p>Principais características do concentrador de oxigênio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Visor com temporizador</li> <li>- Nebulizador integrado</li> <li>- Design Moderno e simplificado</li> <li>- Controle remoto</li> <li>- Design Moderno e simplificado</li> </ul> <p>Concentrador de oxigênio com visor e temporizador</p> <p>Agora é possível administrar a duração da oxigenoterapia no próprio concentrador de oxigênio. O visor registra o tempo de uso, e possibilita cronometrar as sessões de oxigenoterapia de até duas horas. Quando termina a sessão no temporizador, o concentrador de oxigênio é desligado automaticamente. O que traz praticidade para o usuário e o administrador, que não precisam ficar monitorando ou aguardando a finalização da terapia.</p> <p>Nebulizador integrado</p> <p>O nebulizador integrado permite fazer a administração das dosagens sem interromper a oxigenoterapia com concentrador. No primeiro uso, já acompanha um kit de nebulização que inclui bocal, peça T, tubo ondulado, mangueira de ar, copo, defletor e tampa.</p> <p>Design Moderno e simplificado</p>

<p>Com apenas três botões é possível ajustar o concentrador de oxigênio Yuwell. Seu design moderno, com alça em formato curvo não machuca as mãos e facilita a deslocação do usuário. Após ajustar o fluxômetro na quantidade pré-determinado pelo profissional da saúde, em um único clique é possível começar a terapia respiratória.</p> <p>Controle remoto</p> <p>É possível ligar e desligar o concentrador, além de aumentar ou diminuir o temporizador utilizando apenas o controle remoto. O usuário que estiver em casa tem essa comodidade, porém, o controle remoto deve estar na direção do receptor, localizado no painel de controle do concentrador de oxigênio.</p> <p>Nível de Ruído: Média (lado frontal): 48dB(A), unidade toda: 52dB(A)</p> <p>Fluxo por litro: até 5 litros</p> <p>Pressão de saída: 40~70kPa</p> <p>Concentração de oxigênio : 91% ± 4%</p> <p>Medidas (A x L x C): 50cm x 39cm x 24,5cm</p> <p>Peso: 15.5kg</p> <p>Temperatura de operação: 10°C~40°C (50°F~104°F)</p> <p>Altitude em operação: Até 1828m</p> <p>Temperatura de Armazenamento: -20°C~60°C (4°F~140°F)</p>
--

Sem mais para o momento coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

---

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus  
Secretária Municipal de Saúde

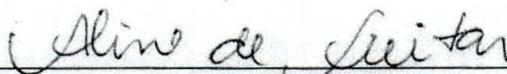
Fonte 339

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

GUARAPUAVA, 10 DE JUNHO DE 2021

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	und	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM COM NEBULIZAÇÃO INTEGRADA - YUWELL CARACTERÍSTICAS:- VISOR COM TEMPORIZADOR - NEBULIZADOR INTEGRADO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO - CONTROLE REMOTO. NÍVEL DE RUÍDO: MÉDIA (LADO FRONTAL): 48DB(A), UNIDADE TODA: 52DB(A) FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS PRESSÃO DE SAÍDA: 40~70KPA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 91% ± 4% MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM ITENS INCLUSOS: - APARELHO DE CONCENTRAÇÃO 5LPM YUWELL - CÂNULA NASAL - KIT DE NEBULIZAÇÃO - CONEXÃO PARA UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - MANUAL DE INSTRUÇÃO - FILTRO INSTALADO.	R\$9.655,00	R\$9.655,00
TOTAL					R\$9.655,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Aline de Freitas  
Dep. Licitação

**MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Boa Tarde, tudo bem?

Segue abaixo o orçamento do item solicitado.

Item	Material	Marca	Qnt	Valor Unt	Valor Total
1	<p>CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVENFLO C/ OPI</p>  <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricante: Philips Respironics</li> <li>• Tipo de Concentrador: Estacionário</li> <li>• Voltagem: 120 V</li> <li>• Consumo de Energia: 295 Watts</li> <li>• Vazão de oxigênio: 0,5 a 5 litros/minuto</li> <li>• Pressão de saída: 5,5 psi</li> <li>• Concentração de oxigênio: 93% ± 3%</li> <li>• Altitude em operação: 0 a 7.500 pés (0 a 2.286 m)</li> <li>• Nível de Ruído: 45 dBA</li> <li>• Pureza de O2 (5l/min):: 93% ( ± 3%)</li> <li>• Dimensão do Produto (A x L x P): 59cm x 38cm x 24cm</li> <li>• Peso do Produto: 14 kg</li> <li>• Garantia: 24 meses</li> </ul>	Philips Respironics	1	R\$ 9.799,00	R\$ 9.799,00
				Total	R\$ 9.799,00

<b>Tipo de pagamento:</b> <u>Empenho.</u>	<b>Forma de pagamento:</b> À vista, boleto ou depósito bancário.
<b>Data:</b> 10/06/2021	<b>Validade:</b> 15 (quinze) dias corrido da data do orçamento.
<b>Prazo de entrega:</b> 05 a 15 dias úteis após o faturamento.	<b>Frete:</b> CIF
<b>Prazo de faturamento:</b> 02 a 05 dias úteis após a confirmação do pagamento.	<b>CNPJ para faturamento:</b> 24.384.602/0001-58
<p><b>Orçamento realizado para a seguinte prefeitura:</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL</b>                  CNPJ: 75.680.025/0001-82                  Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro                  Palmital - PR                  CEP: 85270-000                  Telefone: (42) 3657-1222                  Email: <a href="mailto:cotacoesprefeiturapalmital@hotmail.com">cotacoesprefeiturapalmital@hotmail.com</a></p>	<p><b>Informações Complementares:</b></p> <p>Depósito Bancário: UNIPRIME BANCO 099 AG 4401 C/C 75694-6.</p> <p>Este orçamento não inclui serviços de qualquer natureza, a menos que esteja explicitamente informado.</p> <p>Os preços e condições deste orçamento estarão válidos até à data de validade da proposta, após este período solicite revisão. Todos pedidos estão sujeitos a análise e aprovação de crédito, podendo ser solicitado documentos comprobatórios.</p> <p>Faremos a análise e confirmação de crédito em até 2 dias úteis após recebermos seu pedido.</p>

  
 DOUGLAS LEAL CERUTTI  
 Vendas



CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - Rua: Av. Brasil, 442, Centro, Pato Branco – PR.  
 CEP: 85501-071- Fone: (46) 3225-1326 – e-mail: [vendas@promedicsaude.com.br](mailto:vendas@promedicsaude.com.br)

# PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

000007

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.

## ORÇAMENTO

Ao Município de Palmital - Pr

Quantid.	Descritivo	V. Unit.
1	Concentrador de oxigênio	R\$ 10.125,00

[85.477.586/0001 - 32]  
ECO FARMAS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.  
RUA SANTA CATARINA, 850  
CENTRO  
[CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR]

Validade da Proposta 15 dias

Cascavel, 10 de Junho de 2021.



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000008

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 078/2021-GAB

Palmital (PR), 08 de Junho de 2020.

Interessado: Secretaria de Municipal de Saude

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal Administração, acima descrita no Memorando, requisitando seja autorizado para licitação, "DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

**VALDENEI DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**



Município de Palmital  
Solicitação 150/2021

000009

Equipam

Página 1

<b>Solicitação</b>					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
150	<b>Aquisição de Material</b>	01	09/06/2021	1	
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>			
Código	Nome	Número			
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2021			
<b>Local</b>					
Código	Nome				
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde				
<b>Orgão</b>		<b>Pagamento</b>			
	Nome	Forma			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE EMISSÃO DE			
<b>Entrega</b>					
Local		Prazo			
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR		Dias			

**Descrição:**

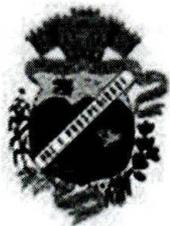
AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA AQUISIÇÃO DESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS O USO DESTE PARA OS PACIENTES, SUPRINDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032786	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	UND	1,00	9.859,67	9.859,67
	CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5L/MIN E NEBULIZADOR INTEGRADO. PROJETADO PARA AMBIENTE DOMICILIAR E HOSPITALAR. ESTE CONCENTRADOR PRODUZ OXIGÊNIO A PARTIR DO AR AMBIENTE RETIRANDO OS OUTROS GASES E ENTREGANDO À VOCÊ SOMENTE OXIGÊNIO PURO. ALÉM DO DESIGN, ESTE MODELO OPERA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONFIGURANDO UMA ALTERNATIVA MAIS PRÁTICA E ECONÔMICA PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE TERAPIA COM ATÉ 5 LITROS POR MINUTOS DE OXIGÊNIO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: - VISOR COM TEMPORIZADOR - NEBULIZADOR INTEGRADO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO - CONTROLE REMOTO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM VISOR E TEMPORIZADOR AGORA É POSSÍVEL ADMINISTRAR A DURAÇÃO DA OXIGENOTERAPIA NO PRÓPRIO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. O VISOR REGISTRA O TEMPO DE USO, E POSSIBILITA CRONOMETRAR AS SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA DE ATÉ DUAS HORAS. QUANDO TERMINA A SESSÃO NO TEMPORIZADOR, O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO É DESLIGADO AUTOMATICAMENTE. O QUE TRAZ PRATICIDADE PARA O USUÁRIO E O ADMINISTRADOR, QUE NÃO PRECISAM FICAR MONITORANDO OU AGUARDANDO A FINALIZAÇÃO DA TERAPIA. NEBULIZADOR INTEGRADO O NEBULIZADOR INTEGRADO PERMITE FAZER A ADMINISTRAÇÃO DAS DOSAGENS SEM INTERROMPER A OXIGENOTERAPIA COM CONCENTRADOR. NO PRIMEIRO USO, JÁ COMPANHA UM KIT DE NEBULIZAÇÃO QUE INCLUI BOCAL, PEÇA T, TUBO ONDULADO, MANGUEIRA DE AR, COPO, DEFLETOR E TAMPA. DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO. COM APENAS TRÊS BOTÕES É POSSÍVEL AJUSTAR O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO YUWELL. SEU DESIGN MODERNO, COM ALÇA EM FORMATO CURVO NÃO MACHUCA AS MÃOS E FACILITA A DESLOCAÇÃO DO USUÁRIO. APÓS AJUSTAR O FLUXÔMETRO NA QUANTIDADE PRÉ-DETERMINADO PELO PROFISSIONAL DA SAÚDE, EM UM ÚNICO CLIQUE É POSSÍVEL COMEÇAR A TERAPIA RESPIRATÓRIA. CONTROLE REMOTO É POSSÍVEL LIGAR E DESLIGAR O CONCENTRADOR, ALÉM DE AUMENTAR OU DIMINUIR O TEMPORIZADOR UTILIZANDO APENAS O CONTROLE REMOTO. O USUÁRIO QUE ESTIVER EM CASA TEM ESSA COMODIDADE, PORÉM, O CONTROLE REMOTO DEVE ESTAR NA DIREÇÃO DO RECEPTOR, LOCALIZADO NO PAINEL DE CONTROLE DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. NÍVEL DE RUÍDO: MÉDIA (LADO FRONTAL): 48DB(A), UNIDADE TODA: 52DB(A) FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS PRESSÃO DE SAÍDA: 40-70KPA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO : 91% ± 4% MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM PESO: 15.5KG TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10°C~40°C (50°F~104°F) ALTITUDE EM OPERAÇÃO: ATÉ 1828M TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C~60°C (4°F~140°F)				
				<b>TOTAL</b>	<b>9.859,67</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.859,67</b>

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS  
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE

000010

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE- 64/2021-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 150/2021

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 15 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**NOEMI DE LIMA MOREIRA**  
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 15 / 06 / 2021

Ass: \_\_\_\_\_



000011

**Município de Palmital**  
**Solicitação 150/2021**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Equipilano

Página:1

<b>Solicitação</b>					
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>	
<b>150</b>	<b>Aquisição de Material</b>	<b>01</b>	<b>09/06/2021</b>	<b>1</b>	
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>			
<b>464-2</b>	<b>CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS</b>	<b>0/2021</b>			
<b>Local</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
<b>42</b>	<b>Gabinete do Secretário Municipal de Saúde</b>				
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>			
<b>Nome</b>		<b>Forma</b>			
<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>MEDIANTE EMISSÃO DE</b>			
<b>Entrega</b>					
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>			
<b>MUNICIPIO DE PALMITAL-PR</b>		<b>Dias</b>			

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA AQUISIÇÃO DESTA APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS O USO DESTA PARA OS PACIENTES, SUPRINDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

**Lote**  
**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1001-1146 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Saúde 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 06610 00339 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)				Do Exercício
032786	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5L/MIN E NEBULIZADOR INTEGRADO. PROJETADO PARA AMBIENTE DOMICILIAR E HOSPITALAR. ESTE CONCENTRADOR PRODUZ OXIGÊNIO A PARTIR DO AR AMBIENTE RETIRANDO OS OUTROS GASES E ENTREGANDO À VOCÊ SOMENTE OXIGÊNIO PURO. ALÉM DO DESIGN, ESTE MODELO OPERA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONFIGURANDO UMA ALTERNATIVA MAIS PRÁTICA E ECONÔMICA PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE TERAPIA COM ATÉ 5 LITROS POR MINUTOS DE OXIGÊNIO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: - VISOR COM TEMPORIZADOR - NEBULIZADOR INTEGRADO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO - CONTROLE REMOTO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM VISOR E TEMPORIZADOR AGORA É POSSÍVEL ADMINISTRAR A DURAÇÃO DA OXIGENOTERAPIA NO PRÓPRIO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. O VISOR REGISTRA O TEMPO DE USO, E POSSIBILITA CRONOMETRAR AS SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA DE ATÉ DUAS HORAS. QUANDO TERMINA A SESSÃO NO TEMPORIZADOR, O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO É DESLIGADO AUTOMATICAMENTE. O QUE TRAZ PRATICIDADE PARA O USUÁRIO E O ADMINISTRADOR, QUE NÃO PRECISAM FICAR MONITORANDO OU AGUARDANDO A FINALIZAÇÃO DA TERAPIA. NEBULIZADOR INTEGRADO O NEBULIZADOR INTEGRADO PERMITE FAZER A ADMINISTRAÇÃO DAS DOSAGENS SEM INTERROMPER A OXIGENOTERAPIA COM CONCENTRADOR. NO PRIMEIRO USO, JÁ COMPANHA UM KIT DE NEBULIZAÇÃO QUE INCLUI BOCAL, PEÇA T, TUBO ONDULADO, MANGUEIRA DE AR, COPO, DEFLUTOR E TAMPA. DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO. COM APENAS TRÊS BOTÕES É POSSÍVEL AJUSTAR O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO YUWELL. SEU DESIGN MODERNO, COM ALÇA EM FORMATO CURVO NÃO MACHUCA AS MÃOS E FACILITA A DESLOCAÇÃO DO USUÁRIO. APÓS AJUSTAR O FLUXÔMETRO NA QUANTIDADE PRÉ-DETERMINADO PELO PROFISSIONAL DA SAÚDE, EM UM ÚNICO CLIQUE É POSSÍVEL COMEÇAR A TERAPIA RESPIRATÓRIA. CONTROLE REMOTO É POSSÍVEL LIGAR E DESLIGAR O CONCENTRADOR, ALÉM DE AUMENTAR OU DIMINUIR O TEMPORIZADOR UTILIZANDO APENAS O CONTROLE REMOTO. O USUÁRIO QUE ESTIVER EM CASA TEM ESSA COMODIDADE, PORÉM, O CONTROLE REMOTO DEVE ESTAR NA DIREÇÃO DO RECEPTOR, LOCALIZADO NO PAINEL DE CONTROLE DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. NÍVEL DE RUÍDO: MÉDIA (LADO FRONTAL): 48DB(A), UNIDADE TODA: 52DB(A) FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS PRESSÃO DE SAÍDA: 40-70KPA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO : 91% ± 4% MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM PESO: 15.5KG TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10?C-40?C (50?F-104?F) ALTITUDE EM OPERAÇÃO: ATÉ 1828M TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20?C-60?C (4?F-140?F)	UND	1,00	9.859,67	9.859,67
<b>Total da dotação</b>					<b>9.859,67</b>
<b>TOTAL</b>					<b>9.859,67</b>



**Município de Palmital**  
**Solicitação 150/2021**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

000012

Equipiano

Página:2

**TOTAL GERAL 9.859,67**

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

08.002.10.122.1001.1146	9.859,67
Cod 06610 Fonte 00339 G.Fonte E	9.859,67

CHEILA PEÇEKA RIBEIRO DE JESUS  
Secretária Municipal de Saúde



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**PROTOCOLO**

**TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS**

SOLICITAÇÃO Nº: 150 - SECRETARIA DE SAÚDE.

- AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Simião**  
Contador  
CRC PR. 024.431/O-0  
CPF 440.388.780-5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Ass: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000014

GESTÃO 2020/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 263/2021–LIC( INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE DE EXTREMA IMPORTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICIPIO PODE PROPORCIONAR.

A Assessoria de Planejamento, encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal através do Ofício 99/2020, objetivando a abertura de procedimento para a AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPORTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICIPIO PODE PROPORCIONAR.

O pedido foi deferido pelo Exmo. Sr.Prefeito através do Memorando nº 078/2021/GAB

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição dos objetos.

Considerando o valor global de R\$ 9.859,67 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos), natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Com intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter



MUNICÍPIO DE

000015

# PALMITAL

GESTÃO 2020/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Eletrônico”, conforme Decreto 10.024/2019 Federal e Instrução Normativa nº 206/2020 Federal, que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Palmital-PR, 16 de Junho de 2021.

**DANILO AMORIM SCHREINER**

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

000016

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ-75.680.025/0001-82

## PORTARIA Nº 105/2021

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

<b>NOEMI DE LIMA MOREIRA</b> Cargo: Técnico de Controle da Licitação	<b>Função: PREGOEIRA</b> CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR
<b>ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO</b> Cargo: Fiscal de Obras	<b>Função: MEMBRO</b> CPF/MF: 088.193.579-41 – RG: 608.403-8 SSP/SC
<b>ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO</b> Cargo: Técnico de Controle da Licitação	<b>Função: MEMBRO</b> CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR
<b>ILDEMARA VICENTIM</b> Cargo: Auxiliar Administrativo	<b>Função: MEMBRO</b> CPF/MF: 931.521.839-68 – RG: 5.282.960-7 SSP/PR
<b>VANDERLEI RETCHESKI</b> Cargo: Professor	<b>Função: MEMBRO</b> CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

**Parágrafo Único** - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

**Art. 2º** - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de fevereiro de 2021

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

000017

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
PORTARIA 105/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

**NOEMI DE LIMA MOREIRA Função: PREGOEIRA**

Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR

**ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO Função: MEMBRO**

Cargo: Fiscal de Obras CPF/MF: 088.193.579-41 – RG: 608.403-8 SSP/SC

**ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO Função: MEMBRO**

Cargo: Técnico de Controle da Licitação CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR

**ILDEMARA VICENTIM Função: MEMBRO**

Cargo: Auxiliar Administrativo CPF/MF: 931.521.839-68 – RG: 5.282.960-7 SSP/PR

**VANDERLEI RETCHESKI Função: MEMBRO**

Cargo: Professor CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

**Parágrafo Único** - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

**Art. 2º** - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de fevereiro de 2021

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosilda Maria Varela  
Código Identificador:4C75FCF7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2021. Edição 2197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75689025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024****MUNICÍPIO DE PALMITAL  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2021****EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moisés Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da Sessão:** 01/07/2021 > a partir das 08:30 Hs.

**Horário:** 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:30 Hs do dia 01/07/2021

**Plataforma:** COMPRASBR endereço: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**Edital Local:** [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), no qual o edital está disponível para "download".

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <[licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com)>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

**2 - OBJETO**

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPOTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICIPIO PODE PROPORCIONAR**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Terá exclusividade de participação de **Micro e Pequena Empresa Local e Regional** , atedendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais paticipantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.

**3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Portal de Licitações Compras BR**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000019

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

### **3.2 - Não será admitida a participação de:**

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente quanto ao Item.;**

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

**3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.**

## **4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

4.1 - Para participar do pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "<http://comprasbr.com.br>".

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:
  - a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
  - b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;
  - c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;

5.1.2 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000020

5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.

5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

5.5.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).

5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

## 6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

## 7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Por item**.

7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.

7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

7.3.1 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.3.2 - No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.3.3 - Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **Por item**.

7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário randômico, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.6.1 - O horário randômico tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).

7.6.2 - Por isso, o intervalo do horário randômico poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.

7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



## **8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**8.3 - Será desclassificada a proponente que:**

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.

## **9 – HABILITAÇÃO**

9.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

### **9.1.1- Habilitação Jurídica:**

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

9.1.1.2 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.**

### **9.1.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000022

quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

**OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.**

## 9.1.3 – Qualificação Econômico-financeira:

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

## 9.1.4 – Qualificação Técnica:

9.1.4.1 – Apresentar comprovante de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto da presente Edital, através da apresentação de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado pelo responsável legal.

9.1.4.2 - Registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), aparelhos e equipamentos hospitalar.

## 9.1.5 – Outros Documentos:

### 9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

**OBSERVAÇÃO:** Após conhecida a empresa vencedora, será verificada idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: [www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).

## 9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.2.1- As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2- Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000023

benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

### 9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moises Lupion, 1001, CENTRO – PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

## 10 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Eletrônico, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

10.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

10.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2 – As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com) e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

10.4 – A resposta à impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.



## 11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do Pregão Eletrônico.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

## 12 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão Eletrônico são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.

12.1.3. O prazo de entrega após a requisição de empenho é de até 15 (quinze) dias corridos, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o trâmite de pagamento.



**12.1.7** Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

**12.1.8.** Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.

**12.3.** Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**12.4.** Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

### **13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

**13.2.** Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

**13.3.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICIPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

**13.4.** Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

**13.5 -** Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	6610	08.002.10.122.1001.1146	339	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

### **14 - DAS PENALIDADES**

**14.1 -** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000026

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.2- A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

14.2.1- A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2- A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1- Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000027

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

## 15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 – Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.6 – Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000028

16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com) ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II - Proposta de Preços – Modelo
- c) Anexo III-Declaração de Pleno Conhecimento
- d) Anexo IV-Declaração de Micro Empresa
- e) Anexo V-Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF
- f) Anexo VI-Declaração de Treinamento
- g) Anexo VII-Declaração de Fornecimento
- h) Anexo VIII-Minuta de Contrato

Palmital-Pr, 16 de junho de 2021

**Valdinei de Souza**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32786	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5L/MIN E NEBULIZADOR INTEGRADO. PROJETADO PARA AMBIENTE DOMICILIAR E HOSPITALAR. ESTE CONCENTRADOR PRODUZ OXIGÊNIO A PARTIR DO AR AMBIENTE RETIRANDO OS OUTROS GASES E ENTREGANDO À VOCÊ SOMENTE OXIGÊNIO PURO. ALÉM DO DESIGN, ESTE MODELO OPERA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONFIGURANDO UMA ALTERNATIVA MAIS PRÁTICA E ECONÔMICA PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE TERAPIA	1,00	UND	9.859,67	9.859,67

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



000029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024**

	<p>COM ATÉ 5 LITROS POR MINUTOS DE OXIGÊNIO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: - VISOR COM TEMPORIZADOR - NEBULIZADOR INTEGRADO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO - CONTROLE REMOTO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO</p> <p>CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM VISOR E TEMPORIZADOR AGORA É POSSÍVEL ADMINISTRAR A DURAÇÃO DA OXIGENOTERAPIA NO PRÓPRIO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. O VISOR REGISTRA O TEMPO DE USO, E POSSIBILITA CRONOMETRAR AS SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA DE ATÉ DUAS HORAS. QUANDO TERMINA A SESSÃO NO TEMPORIZADOR, O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO É DESLIGADO AUTOMATICAMENTE. O QUE TRAZ PRATICIDADE PARA O USUÁRIO E O ADMINISTRADOR, QUE NÃO PRECISAM FICAR MONITORANDO OU AGUARDANDO A FINALIZAÇÃO DA TERAPIA. NEBULIZADOR INTEGRADO O NEBULIZADOR INTEGRADO PERMITE FAZER A ADMINISTRAÇÃO DAS DOSAGENS SEM INTERROMPER A OXIGENOTERAPIA COM CONCENTRADOR. NO PRIMEIRO USO, JÁ COMPANHA UM KIT DE NEBULIZAÇÃO QUE INCLUI BOCAL, PEÇA T, TUBO ONDULADO, MANGUEIRA DE AR, COPO, DEFLETOR E TAMPA. DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO. COM APENAS TRÊS BOTÕES É POSSÍVEL AJUSTAR O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO YUWELL. SEU DESIGN MODERNO, COM ALÇA EM FORMATO CURVO NÃO MACHUCA AS MÃOS E</p>				
--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75480025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000030

		FACILITA A DESLOCAÇÃO DO USUÁRIO. APÓS AJUSTAR O FLUXÔMETRO NA QUANTIDADE PRÉ-DETERMINADO PELO PROFISSIONAL DA SAÚDE, EM UM ÚNICO CLIQUE É POSSÍVEL COMEÇAR A TERAPIA RESPIRATÓRIA. CONTROLE REMOTO É POSSÍVEL LIGAR E DESLIGAR O CONCENTRADOR, ALÉM DE AUMENTAR OU DIMINUIR O TEMPORIZADOR UTILIZANDO APENAS O CONTROLE REMOTO. O USUÁRIO QUE ESTIVER EM CASA TEM ESSA COMODIDADE, PORÉM, O CONTROLE REMOTO DEVE ESTAR NA DIREÇÃO DO RECEPTOR, LOCALIZADO NO PAINEL DE CONTROLE DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. NÍVEL DE RUÍDO: MÉDIA (LADO FRONTAL): 48DB(A), UNIDADE TODA: 52DB(A) FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS PRESSÃO DE SAÍDA: 40~70KPA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO : 91% ± 4% MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM PESO: 15.5KG TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10°C~40°C (50°F~104°F) ALTITUDE EM OPERAÇÃO: ATÉ 1828M TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 20°C~60°C (4°F~140°F)					
TOTAL							R\$9.859,67

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.859,67 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000031

## ANEXO N.º 02

### PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de \_\_\_\_.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ \_\_\_\_ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de \_\_\_\_\_, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

## ANEXO N.º 03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000032

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente \_\_\_\_\_, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000033

## ANEXO N.º 04

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000034

## ANEXO N.º 05

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024**

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

**ANEXO N.º 06****DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO**

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** ( ) operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000036

## ANEXO N.º 07

### DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo ( ) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000037

ANEXO 08/2021

## MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPOTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICIPIO PODE PROPORCIONAR- TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA\_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado com endereço à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Por item**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão **Eletrônico Nº 47/2021**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPOTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICIPIO PODE PROPORCIONAR** com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 47/2021** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

### CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000038

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 47/2021** e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico Nº 47/2021** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **Pregão PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2021**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 47/2021** e às cláusulas expressas neste Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024**

trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 47/2021** que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000040

## CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 15 (quinze dias), após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 15 (quinze dias) após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

## CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000041

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

## CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	6610	08.002.10.122.1001.1146	339	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

## CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

## CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

000042

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000043

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000044

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.



000045

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

## CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

## CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade **Eletrônico Nº 47/2021**, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000046

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 16/06/2021.

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000047

GESTÃO 2020/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 0

49/2021-LIC

Palmital-PR, 16 de Junho de 2021.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 047/2021, modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando a **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPOTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR**", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Noemi de Lima Moreira**  
Pregoeira



## PARECER Nº 264/2021 – LIC(MINUTA DO EDITAL)

**DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)**

**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF.: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.**

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 049/2021 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2021, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000049

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei; XVI - condições de recebimento do objeto da licitação; XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecerinicial, houve por bem realizar a licitação na modalidade apontada, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer, salvo melhor juízo ou entendimento

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000050

CNPJ: 75.680.025/0001-82  
GESTÃO 2021-2024

Palmital-PR, 16 de Junho de 2021.

**DANILO AMORIM SCHREINER**

Procurador do Município - Matrícula 51.240

OAB/PR 46.945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**GESTÃO 2017-2020****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 047/2021  
Procedimento Licitatório nº 077/2021****ITEM EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (CONFORME O ANEXO I DO  
EDITAL)**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPOTÊNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR,** conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

**DATA DE ABERTURA: 01/07/2021 às 08:30 horas**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço**

**VALOR TOTAL: R\$ 9.859,67 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), e-mail-[licitapalmtial@gmail.com](mailto:licitapalmtial@gmail.com), bem como no portal do ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 16/06/2021

**VALDENEI DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
<b>Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2021
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	77/2021
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPORTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800210122100111464490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.859,67
Data de Lançamento do Edital	16/06/2021
Data da Abertura das Propostas	01/07/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

CPF: 77864476953 (Logout)

000053

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**PREGÃO 47-2021-AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO,**  
**SENDO QUE E DE EXTREMA IMPOTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS**  
**ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR, CONFORME**  
**QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO**  
**ANEXO I.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 047/2021**

**Procedimento Licitatório nº 077/2021**

**ITEM EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**(CONFORME O ANEXO I DO EDITAL)**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO,**  
**SENDO QUE E DE EXTREMA IMPORTÂNCIA ESTE**  
**APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE**  
**PROPORCIONAR,** conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

**DATA DE ABERTURA: 01/07/2021 às 08:30 horas**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço**

**VALOR TOTAL: R\$ 9.859,67 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), e-mail-licitapalmtial@gmail.com, bem como no portal do ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 16/06/2021

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noemi de Lima Moreira  
**Código Identificador:4E3DFB59**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2021. Edição 2286

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107061256		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA HELENA MORI DO COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Feminino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
FILHO DE (pai) ANGELO MORI		(mãe) ANTONIA BRUCEZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1963	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 52542693	Órgão emissor SSP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOIRO - rua, av, etc) AVENIDA SAO JOAO			NÚMERO 405
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOIRO (rua, av, etc) RUA RIO BRANCO			NÚMERO 445
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIAL@MORIMED.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4664800, 3319800, 4752100, 4753900, 4754701, 4751201	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTACAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOSE MOVEIS DE USO NA MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLOGICA, OFTALMOLOGICA, FISIOTERAPICA, LABORATORIAL, VETERINARIA, DE RESGATE, DE PROTECAOINDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITORIO PRODUTOS DESCARTAVEIS PARA USO NASAUDE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E DE COMUNICACAO SERVICOS DE MONTAGEM, CONCERTO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMATICA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.533.241/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO	
		 PR6190002972024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL consta assinado digitalmente por:

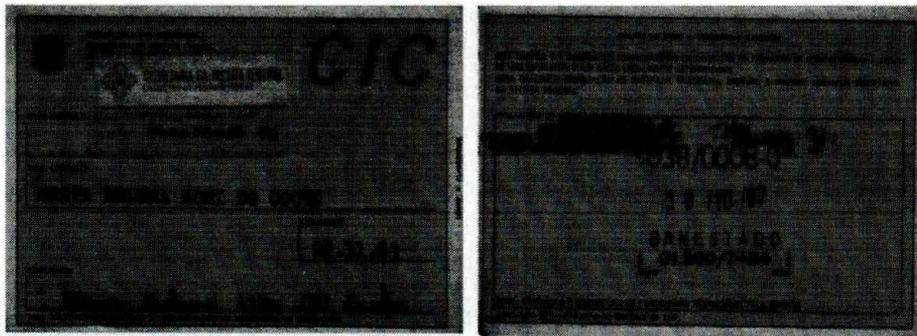
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
74467522972	MARIA HELENA MORI DO COUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 09:55 SOB N° 20194760154.  
PROTOCOLO: 194760154 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904213009. NIRE: 41107061256.  
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000056



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23971809200458645974>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 23971809200458645974-1  
Data: 18/09/2020 17:21:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM08203-0XF8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Bet. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 23971809200458645974-2  
 Data: 18/09/2020 17:21:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM08204-4RMZ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



000058

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 17:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23971809200458645974-1 a 23971809200458645974-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e2e6615dbc2a90c3299acd684ad4696e865a8bf99afb56568b9f0ac4932e3842d878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>97.533.241/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/07/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROYAL SHOPPING DA SAUDE</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>445</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>86.800-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO.MHM@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3033-3700</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 15:01:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90564309-60	97.533.241/0001-38	07/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M H M DO COUTO - COMERCIAL ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA RIO BRANCO, 445 - CENTRO - CEP 86800-120
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 07/2011
	( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	744.675.229-72	MARIA HELENA MORI DO COUTO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90564309-60**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**10/06/2021 15:05:55**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**SEFAZ**  
Secretaria da Fazenda de Apucarana

## Alvará de Licença Localização e Funcionamento

**Data de Validade: 18/05/2022**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME**

Nome Fantasia: **MORIMED**

Endereço: **RUA RIO BRANCO, 445 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **97.533.241/0001-38**

Inscrição Municipal.: **15958**

Cadastro Imobiliário: **43729**

Início das Atividades: **25/07/2011**

Atividades:

- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4751201 - Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para informatica
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis

Informações Complementares:

Observações:

**HORARIO DE FUNCIONAMENTO:  
08:00 AS 18:00**

- a. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva.
- c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

**Data de Emissão: 18/05/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d4d01e508**





# Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888  
APUCARANA - PR



## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### LICENÇA SANITÁRIA Nº 0458/2021

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 "A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

**"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"**

Data de Emissão: 03.02.2021

Data de Vencimento: 03.02.2022

**FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

**RAZÃO SOCIAL: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL**

**NOME DE FANTASIA: ROYAL - SHOPING DA SAÚDE**

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

**( ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE - CORRELATOS - CONFORME AFE/ANVISA Nº 8.11.484-2, DATA DE 19.01.2015 )**

**CNPJ: 97.533.241/0001-38**

**ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO Nº 445**

**CEP: 86800-120**

**BAIRRO: CENTRO**

**CIDADE/UF: APUCARANA - PARANÁ**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): MARCELO GAMEIRO DE SOUZA, CRF/PR Nº 26.648**

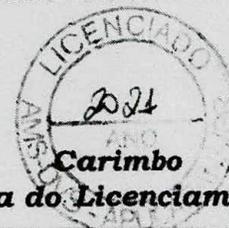
**Observação1: A presente licença sanitária não exime o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: ( IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, MAPA, SESA/PR, MEIO AMBIENTE ) entre outros órgãos sanitários fiscalizadores.**

**OBSERVAÇÃO2: LICENÇA SANITÁRIA LIBERADA COM BASE NA RESOLUÇÃO SESA Nº 338 DE 20.03.2020 E RESOLUÇÃO SESA Nº 743 DE 25.05.2020.**

**GRUPO III  
80 M2**

**Nelson Jorge Capelari**  
Técnico em Vigilância Sanitária  
Divisão de Vigilância Sanitária  
AMS DVS Apucarana / PR

**Resp. pelo Serviço**



**Data do Licenciamento**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23971802213490853065>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 23971802213490853065-1  
Data: 18/02/2021 17:09:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE48222-U189;



**CNJ: 06.870-4**

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**Válber Azevêdo de M. Cavalcanti**  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 17:19:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

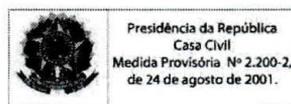
¹Código de Autenticação Digital: 23971802213490853065-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfbf17f4d6a2d249fccc4c9c8b8c565f719f6b9a260595da9fc191f51c96ddb5151685636ad878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





DADOS DA EMPRESA	
<b>Razão Social</b> M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	<b>CNPJ</b> 97.533.241/0001-38
<b>Endereço Completo</b> --	<b>Telefone</b> --
<b>Responsável Técnico</b> VANESSA DE FÁTIMA BORSATO CARDOSO	<b>Responsável Legal</b> MARIA HELENA MORI DO COUTO

DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 8.11.484-2 (4W85M2XWXL00)	<b>Data do Cadastro</b> 19/01/2015	<b>Situação</b> <b>ATIVA</b>
<b>Nº do Processo</b> 25351.753174/2014-37	<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
		<input type="button" value="[ Voltar ]"/> <input type="button" value="[ Nova Consulta ]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL			Protocolo: PRC2106923225
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107061250	CNPJ 97.533.241/0001-38	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/07/2011	Início de Atividade 05/07/2011
Endereço Completo Rua RIO BRANCO, Nº 445, CENTRO-Apucarana/PR- CEP86900-120			
Objeto COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTACAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE USO NA MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERAPICA, LABORATORIAL, VETERINARIA, DE RESGATE, DE PROTECAO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITORIO PRODUTOS DESCARTAVEIS PARA USO NA SAUDE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E DE COMUNICACAO SERVICOS DE MONTAGEM, CONserto E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMATICA.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 08/05/2021	Número 20210315098	Ato/eventos 902 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARIA HELENA MORI DO COUTO		CPF: 744.675.229-72	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identificação: 52542093		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 11:24:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OP11JKLP.



PRC2106923225





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL**  
**CNPJ: 97.533.241/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:48:54 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **E426.9354.61B5.8A21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000068

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023706915-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.533.241/0001-38**  
Nome: **M H M DO COUTO - COMERCIAL ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura do Município de Apucarana**

Fone 43 3422-4000 - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR

**SEFAZ**  
Secretaria da Fazenda de Apucarana

# CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 121699 / 2021.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,  
Secretaria da Fazenda da Prefeitura  
Municipal de Apucarana  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o  
Contribuinte abaixo:

Nome.....: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME

CPF / CNPJ .....: 97.533.241/0001-38

Endereço:.....: RUA RIO BRANCO - Nº: 445

Bairro.....: SEDE CENTRO

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a  
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica  
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que  
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 07 de Maio de 2021.

\*\* Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 88974581088974

Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 97.533.241/0001-38

**Razão Social:** M H M DO COUTO COMERCIAL ME

**Endereço:** R RIO BRANCO 445 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

**Certificação Número:** 2021042101593842666683

Informação obtida em 19/05/2021 10:25:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.533.241/0001-38

Certidão n°: 18768690/2021

Expedição: 15/06/2021, às 11:46:11

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.533.241/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

FOLHA: 01

000072

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Juraamentada

C E R T I D A O

=====  
EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL, CNPJ 97.533.241/0001-38

CERTIFICO mais, que revendo em cartorio, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 24 DE MAIO DE 2.021

  
-DAGMAR E.R. MARTINS-  
DISTRIBUIDOR-

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 14:01:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23972505213213824433>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23972505213213824433-1  
Data: 25/05/2021 13:57:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN49493-D9DW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 15:12:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23972505213213824433-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af72a99a114d34b4ef69e6d669e4dde07e9a06a5548baed67d98cfaca2f3f4d64d5b878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

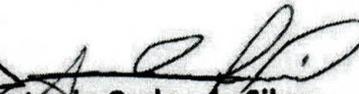
CNPJ: 95.642.286/0001-15

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ângulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.393.250/0001-03, na Av. Valério Osmar Estevão nº72, no Município de Ângulo, Estado do Paraná, CEP86755-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, maior, Funcionário Público Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 930.334.869-91, ATESTA para os devidos fins, que a empresa MHM DO COUTO – COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº.97.533.241/0001-38, com sede na Rua Rio Branco, nº 445, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-120, forneceu para este Município, materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Atestamos que tal fornecimento foi executado no prazo de entrega de 5 (cinco) dias:

ITEM	MARCA	QUANTIDADE
CADEIRA ODONTOLOGICA	KAVO	1
ESTETOSCOPIO DUPLO	MD	10
APARELHO DE PRESSÃO	P.A MED	20
NEGATOSCOPIO	LEVITA	1
OFTALMOSCOPIO	RIESTER	10
DETECTOR FETAL	MD	5
ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	KONDENTECH	4
APARELHO RADIOGRAFICO(RAIO X)	X DENT	1
SELADORA	ECEL	3
BOMBA A VACUO	DELTRAMED	1
OTOSCOPIO	RIESTER	10
AMALGAMADOR	ECEL	5
DESFIBRILADOR	CMOS DRAKE	1

Prefeitura Municipal de Ângulo, em 13 de Abril de 2017.

  
**Antônio Carlos da Silva**  
 Pregoeiro

FIRMA  
RECONHECIDA



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 23972007208762662667-1  
 Data: 20/07/2020 10:10:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF58487-PVLB;



CNPJ: 95.642.286/0001-15

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>

  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





SERVIÇO DISTRITAL DE ÂNGULO - PR / CNPJ: 78.025.301/0001-67

Av. Valério O. Estevão, 76, centro, CEP. 86.755-000

Primo Vandair Bozelle

Fone/Fax: (44) 3256-1276

Tabellião

FUNARPEN - SELO DIGITAL n° C9Fer. 5tOc4 . 8Yz1t; controle: a9aPB. DY4NW  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de: Antonio Carlos da Silva.

Ângulo - PR, 12 de abril de 2017.

Em test. de Verdade.

Laís Galvão Bosso Saím - Escrevente Juramentada

Custas: R\$4,94; Selo: R\$0,75

**Laís Galvão Bosso Saím**  
Escrevente Juramentada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23972007208762662667>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 23972007208762662667-2  
Data: 20/07/2020 10:10:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF58488-8NWG;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 10:16:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23972007208762662667-1 23972007208762662667-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62edccacf85d2d45b6d76569a6c76d639ffc1324ab22ae87fbb0974085443a46d878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

AV. RIO DE JANEIRO, 720, ASSAÍ - PR, CEP - 86.220.000  
Email: licitacao@assai.com.br

000077

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 76.290.709/0001-30, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720 - 1º andar, CEP 86220-000, Assaí - PR, através do Diretor do Departamento de Compras do Município de Assaí/Pr, Sr. Elton Yasuo Teixeira Borges, atendendo ao pedido da parte interessada, vem atestar para os devidos fins de direito que a Empresa **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.533.241/0001-38, com sede na Rua Rio Branco, Nº 445, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-120, já participou de processos licitatórios para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 09611.0170001/16-003.**

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assaí - Pr, 22 de Outubro de 2020.

**ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES**  
Diretor do Departamento de Compras



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 23972710204578090092-1  
Data: 27/10/2020 12:29:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14043-3GOR;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/23972710204578090092>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 12:45:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23972710204578090092-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a2f701f320f6e27edf2367702bb92a3e76d12c13e414ee42a67df2f5649b7e25b7878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 000079 Nº 000.003.860 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME</b> RUA RIO BRANCO, 445, CENTRO APUCARANA - PR - CEP 86800-120 TELEFONE: (43)3034-3474 EMAIL: COMERCIAL@MORIMED.COM.BR	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.003.860 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4119 0797 5332 4100 0138 5500 1000 0038 6014 4459 3531 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141190130459515 24/07/2019 11:42:46</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90564309-60</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>97.533.241/0001-38</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI</b>	CNPJ/CPF <b>09.611.017/0001-50</b>	DATA EMISSÃO <b>24/07/2019</b>
ENDEREÇO <b>RUA MANOEL RIBAS, 1580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86220-000</b>
MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>	FONE/FAX <b>(43) 3262-8307</b>	UF <b>PR</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>86220-000</b>
		DATA ENTRADA/SAÍDA <b>24/07/2019</b>
		HORA ENTRADA/SAÍDA <b>11:15</b>

<b>URA/DUPLICATAS</b>	
Numero	
Vencimento	31/07/2019
Valor	18.799,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS				
0,00	0,00	0,00	0,00	18.799,00				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.799,00	
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT <b>Totais: 2.368,53 (12,60%)   Tributos Federais: 1.052,60 (5,60%)   Tributos Estaduais: 1.315,93 (7,00%)   Tributos Municipais: 0,00 (0,00%)   Chave: 02C353</b>								

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES</b>	FRETE POR CONTA <b>0-Contratação Remetente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>48.740.351/0001-65</b>	
ENDEREÇO <b>RUA CORONEL MARQUES RIBEIRO, 225, VILA GUILHERME,</b>			MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>		UF <b>SP</b>	
QUANTIDADE <b>5</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>45,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>45,000</b>	

<b>DOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI	
1020003BR1	CONCENTRADOR DE OXIGENIO MERCURY 5LPM - LUMIAR - NUMERO DE SERIE: A05548J09032 / 156 / 099	90192010	0102	5.102	UN	3,000	2.492,00000	0,00	7.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
205111	ELETROCARDIOGRAFO COMPASSUS 3000 - ALFAMED - NUMERO DE SERIE: C030001388	90181100	0102	5.102	UN	1,000	5.000,00000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIFE 400 FUTURA	DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA COMPLETO - CMOS DRAKE - NUMERO DE SERIE: 819020080	90181980	0102	5.102	UN	1,000	6.323,00000	0,00	6.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</b>  <b>DADOS PARA PAGAMENTO: (EXCLUSIVO PARA ÓRGÃO PÚBLICO)</b> <b>BANCO DO BRASIL - AG. 0355-7 - CONTA 62718-6</b>  <b>PREGAO ELETRONICO N: 19/2019 - AF N: 1632/2019</b> <b>PROCESSO N: 78/2019 - PROPOSTA N: 09611.0170001/16-003</b>  <b>LOCAL DE ENTREGA: UBS CENTRAL</b> <b>RUA MANOEL RIBAS, S/N - CENTRO - ASSAI-PR (AO LADO DO HOSPITAL MUNICIPAL)</b> <b>HORARIO: 08:00 AS 11:00 E 13:00 AS 16:00</b>	RESERVADO AO FISCO



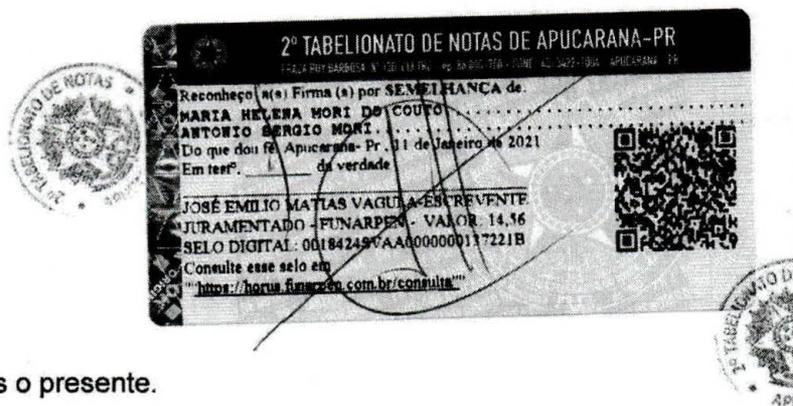
**M.H.M DO COUTO - COMERCIAL**  
 CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958  
 Rua Rio Branco, nº 445 - Centro  
 Apucarana - Paraná - CEP 86800-120  
 Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

## DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.533.241/0001-38, com sede na Rua RIO BRANCO, 445, Centro, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representado por Maria Helena Mori do Couto, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, CPF nº 744.675.229-72, DECLARA, sob as penas da lei, que:

É Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previstos na Lei 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, de exercer o direito de preferência como critério de desempate, nos procedimentos licitatórios. E que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, estando ciente de sua responsabilidade administrativa, cível e penal.

Esta declaração é válida até 31/12/2021.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Apucarana, 07 de Janeiro de 2021.



*Maria Helena Mori Do Couto*

**MARIA HELENA MORI DO COUTO**  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF 744.675.229-72  
 RG 5.254.269-3 SSP/PR

**97.533.241/0001-38**

**M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**

RUA RIO BRANCO, 445  
 CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR



*Antonio Sérgio Mori*

**ANTONIO SÉRGIO MORI**  
 CONTADOR  
 CPF 841.068.839-53  
 CRC/PR 32986/O-0



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 23971101216284548155-1  
 Data: 11/01/2021 17:17:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94867-Y5A1;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



000081

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 17:19:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23971101216284548155-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c813e8be46ef9d45e12373cb33f218648e125722f2fa9d920f974b5b7fe7a9a6b878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**MHM**

000082

M.H.M DO COUTO – COMERCIAL

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
ESTADO DO PARANA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2021

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE**  
**HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA**  
**HABILITAÇÃO**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 445 - Centro – no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Apucarana, 01 de Julho de 2021.

*Maria Helena Mori Do Couto*

MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38  
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME  
RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120  
APUCARANA - PR

000083

**MHM**

M.H.M DO COUTO – COMERCIAL

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
ESTADO DO PARANA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2021

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 445 - Centro – no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo (01) operador (es), pelo período de 1 horas, em data a ser designada pelo contratante.

Apucarana, 01 de Julho de 2021.

*Maria Helena Mori Do Couto*

MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38  
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME  
RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120  
APUCARANA - PR

**MHM****M.H.M DO COUTO – COMERCIAL**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
ESTADO DO PARANA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2021

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 445 - Centro – no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo (12) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Apucarana, 01 de Julho de 2021.

*Maria Helena Mori Do Couto*

MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120

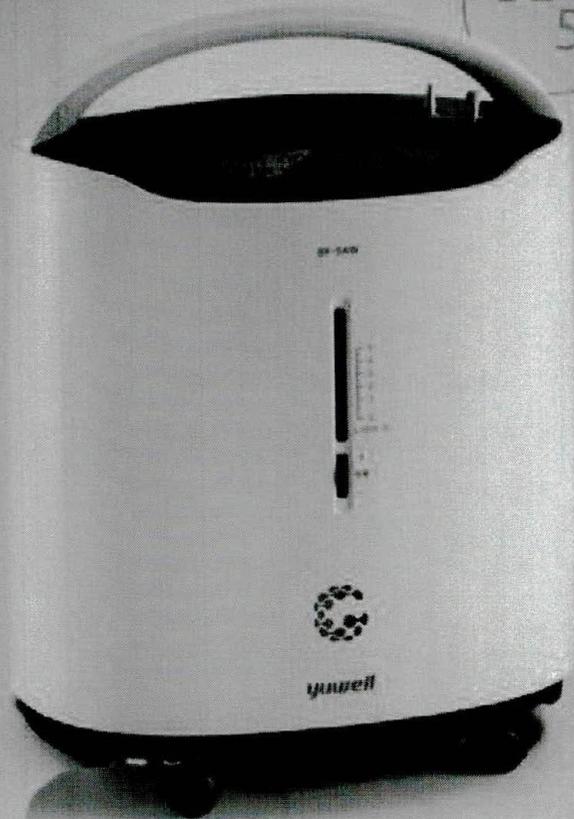
APUCARANA - PR

# Oxigenoterapia

## Concentradores de Oxigênio



3L  
5L



concentradores

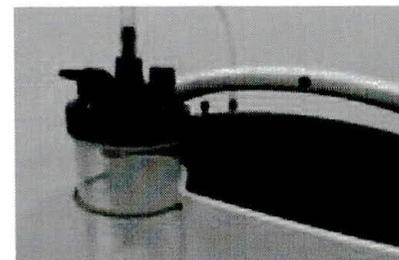
### CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO GASLIVE

3 LITROS - 8F-3CW

Concentração de oxigênio: 93% ± 3%  
Fluxo de litros: 0 - 3 L/min  
Nível de ruído: 46 dB  
Nebulizador: Sim

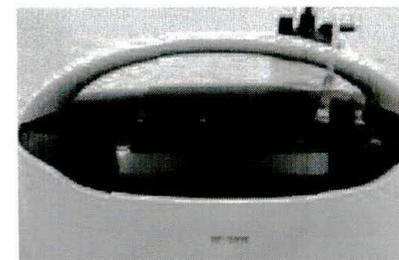
5 LITROS - 8F-5AW

Concentração de oxigênio: 91% ± 4%  
Fluxo de litros: 0 - 5 L/min  
Nível de ruído: 52 dB  
Nebulizador: Sim



#### SUORTE PARA UMIDIFICADOR

Suporte com elástico permite maior variação nos tamanhos e modelos de umidificadores que podem ser usados.



#### ALÇA ANATÔMICA

Criada com formato curvo, a alça é resistente, não machuca as mãos e colabora para um formato contínuo no design do produto.



#### FILTRO ACESSÍVEL

O filtro fica posicionado na parte traseira do equipamento e pode ser removido com facilidade com apenas uma das mãos.



#### PAINEL SIMPLIFICADO

Sem funções desnecessárias e com todos os comandos aparentes, o painel dá lugar aos principais botões, inclusive alertas visuais.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	16.686.026/0001-75	Autorização	8.12.785-9
Produto	Concentrador de oxigênio 8F		

## Modelo Produto Médico

8F-5A

8F-5AW

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Concentrador de Oxigenio
Registro	81278590016
Processo	25351.830441/2018-17
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: JIANGSU YUYUE MEDICAL EQUIPMENT &amp; SUPPLY CO. LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Número do Pregão: 047/2021Nº Ata: 1  
Nº Edital: 047/2021  
Nº Processo: 077/2021Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPORTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

1

Val. Ref. Total: 9.859,67

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: UND Val. Ref.: 9.859,67

CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5L/MIN E NEBULIZADOR INTEGRADO. PROJETADO PARA AMBIENTE DOMICILIAR E HOSPITALAR. ESTE CONCENTRADOR PRODUZ OXIGÊNIO A PARTIR DO AR AMBIENTE RETIR

## Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	9.850,00
Licitante 02	9.859,67
Licitante 03	9.859,00
Licitante 04	9.859,67

## Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
<b>Aguardando Abertura de Propostas</b> Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	<b>01/07/2021 09.28.29</b>
<b>Lances</b> Declaro iniciada a fase de LANCES.	<b>01/07/2021 09.29.11</b>
Licitante 01	Último Lance 4.950,00
Licitante 02	Último Lance 5.489,00
Licitante 04	Último Lance 5.490,00
Licitante 03	Último Lance 4.970,00
<b>Abertura de Vistas</b> Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	<b>01/07/2021 10.05.12</b>
<b>Habilitação</b> Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME pelo motivo: HABILITADO.	<b>01/07/2021 10.32.48</b>
<b>Recurso</b> Declaro iniciada a fase de RECURSO. Não houve manifestação de recurso para o lote.	<b>01/07/2021 10.39.21</b>
<b>Adjudicação</b> Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO. Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME com o valor de R\$ 4.950,00.	<b>01/07/2021 10.44.38</b>

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

---

Pregoeiro:Noemi de Lima Moreira

---

Membro da Equipe:ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO

---

Membro da Equipe:Antonio Ferraz de Lima Neto

---

Membro da Equipe:ILDEMARA VICENTIM

---

Membro da Equipe:VANDERLEI RETCHESKI



Órgão PMP - PR

Pregão: 047/2021

Processo nº 077/2021

---

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ 97533241000138, com sede na cidade de Apucarana, à Rua Rua Rio Branco nº 445, telefone (43) 3034-3474, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor MARIA HELENA MORI DO COUTO, CPF 74467522972, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail thiago.mhmdocouto@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 29/06/2021



Órgão PMP - PR

Pregão: 047/2021

Processo nº 077/2021

---

### TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ 97533241000138, sediada na cidade de: Apucarana - PR, Rua Rio Branco, telefone: (43) 3034-3474, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) MARIA HELENA MORI DO COUTO, CPF 74467522972 e email: thiago.mhmdocouto@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 29/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: **N°047/2021**

TIPO: **MP**

PREGOEIRO: **Noemi de Lima Moreira**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA**

---

TOTAL DO PROCESSO: **4.950,00**

---

1 - ADJUDICADO

---

FORNECEDOR **M.H.M DO COUTO COMERCIAL** CNPJ/CPF: **97533241000138** ME: **Sim**

---

**1**

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **9.850,00** Valor final: **4.950,00** Valor total: **4.950,00**

---

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **YUWELL** Modelo: **5LPM**

**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5L/MIN E NEBULIZADOR**

Quantidade: **1**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ATA SESSÃO -HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº047/2021**

TIPO: **MP**

PREGOEIRO: **Noemi de Lima Moreira**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA**

---

HABILITADOS

---

FORNECEDOR **M.H.M DO COUTO COMERCIAL**

CNPJ/CPF: **97533241000138**

---

**1**

Valor Inicial: **9.850,00**

Valor Final: **4.950,00**

---

---

INABILITADOS

---

Não existem fornecedores inabilitados para o pregão.



000093

M.H.M DO COUTO – COMERCIAL

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
ESTADO DO PARANA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2021

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MOD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	01	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5L/MIN E NEBULIZADOR INTEGRADO. PROJETADO PARA AMBIENTE DOMICILIAR E HOSPITALAR. ESTE CONCENTRADOR PRODUZ OXIGÊNIO A PARTIR DO AR AMBIENTE RETIRANDO OS OUTROS GASES E ENTREGANDO À VOCÊ SOMENTE OXIGÊNIO PURO. ALÉM DO DESIGN, ESTE MODELO OPERA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONFIGURANDO UMA ALTERNATIVA MAIS PRÁTICA E ECONÔMICA PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE TERAPIA COM ATÉ 5 LITROS POR MINUTOS DE OXIGÊNIO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: - VISOR COM TEMPORIZADOR - NEBULIZADOR INTEGRADO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO - CONTROLE REMOTO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM VISOR E TEMPORIZADOR AGORA É POSSÍVEL ADMINISTRAR A DURAÇÃO DA OXIGENOTERAPIA NO PRÓPRIO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. O VISOR REGISTRA O TEMPO DE USO, E POSSIBILITA CRONOMETRAR AS SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA DE ATÉ DUAS HORAS. QUANDO TERMINA A SESSÃO NO TEMPORIZADOR, O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO É DESLIGADO AUTOMATICAMENTE. O QUE TRAZ PRATICIDADE PARA O USUÁRIO E O ADMINISTRADOR, QUE NÃO PRECISAM FICAR MONITORANDO OU AGUARDANDO A FINALIZAÇÃO DA TERAPIA. NEBULIZADOR INTEGRADO O NEBULIZADOR INTEGRADO PERMITE FAZER A ADMINISTRAÇÃO DAS	YUWELL MODELO 8F-5AW 5LPM ANVISA 81278590016	4.950,00	4.950,00

M.H.M DO COUTO – COMERCIAL

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

		DOSAGENS SEM INTERROMPER A OXIGENOTERAPIA COM CONCENTRADOR. NO PRIMEIRO USO, JÁ COMPANHA UM KIT DE NEBULIZAÇÃO QUE INCLUI BOCAL, PEÇA T, TUBO ONDULADO, MANGUEIRA DE AR, COPO, DEFLETOR E TAMPA. DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO. COM APENAS TRÊS BOTÕES É POSSÍVEL AJUSTAR O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO YUWELL. SEU DESIGN MODERNO, COM ALÇA EM FORMATO CURVO NÃO MACHUCA AS MÃOS E FACILITA A DESLOCAÇÃO DO USUÁRIO. APÓS AJUSTAR O FLUXÔMETRO NA QUANTIDADE PRÉ- DETERMINADO PELO PROFISSIONAL DA SAÚDE, EM UM ÚNICO CLIQUE É POSSÍVEL COMEÇAR A TERAPIA RESPIRATÓRIA. CONTROLE REMOTO É POSSÍVEL LIGAR E DESLIGAR O CONCENTRADOR, ALÉM DE AUMENTAR OU DIMINUIR O TEMPORIZADOR UTILIZANDO APENAS O CONTROLE REMOTO. O USUÁRIO QUE ESTIVER EM CASA TEM ESSA COMODIDADE, PORÉM, O CONTROLE REMOTO DEVE ESTAR NA DIREÇÃO DO RECEPTOR, LOCALIZADO NO PAINEL DE CONTROLE DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. NÍVEL DE RUÍDO: MÉDIA (LADO FRONTAL): 48DB(A), UNIDADE TODA: 52DB(A) FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS PRESSÃO DE SAÍDA: 40~70KPA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO : 91% ± 4% MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM PESO: 15.5KG TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10?C~40?C (50?F~104?F) ALTITUDE EM OPERAÇÃO: ATÉ 1828M TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 20?C~60?C (4?F~140?F)		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).				

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

Que entregará o bem comprovadamente novo e sem uso, uma vez que não serão aceitos objetos reconicionados, reformados ou remanufaturados;

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

# MHM

000095

**M.H.M DO COUTO – COMERCIAL**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A proposta terá validade de 60 dias

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Prazo de entrega: em até 15 dias a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Maria Helena Mori do Couto, carteira de identidade nº 5.254.269-3, CPF nº 744.675.229-72, empresário, gerente, residente a Avenida São João nº 405, em Apucarana - PR, como responsável desta empresa.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ

CONTA CORRENTE: 62.718-6

**97.533.241/0001-38**

**M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**

**RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120**

**APUCARANA - PR**

**MARIA HELENA  
MORI DO  
COUTO:744675  
22972**

Digitally signed by MARIA HELENA  
MORI DO COUTO:74467522972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=23869655000104,  
ou=Certificado PF A1, cn=MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:74467522972  
Date: 2021.07.01 10:45:02 -03'00'

**Apucarana, 01 de Julho de 2021.**

**MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR**

Processo:	077/2021
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPORTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.
Pregão	047/2021

Lote: 1

Lista de Participantes
Razão Social: M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME Apelido: Licitante 01 CNPJ: 97533241000138 Representante: MARIA HELENA MORI DO COUTO - E-mail: thiago.mhmdocouto@gmail.com Apucarana - PR - Fone: (43) 3034-3474
Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 19316524000114 Representante: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI - E-mail: deltalife@deltalifers.com Barão De Cotegipe - RS - Fone: (54) 3523-1104
Razão Social: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP Apelido: Licitante 02 CNPJ: 29178366000137 Representante: CAROLINA MARCONDES THOMÉ - E-mail: comercial@vitalps.com.br Guarapuava - PR - Fone: (42) 3304-7177_
Razão Social: CE CARVALHO COMERCIAL - EPP Apelido: Licitante 04 CNPJ: 24864422000173 Representante: Carlos Eduardo Carvalho - E-mail: parana.med@hotmail.com Lunardelli - PR - Fone: (43) 3478-1781

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: **N°047/2021**

TIPO: **MP**

PREGOEIRO: **Noemi de Lima Moreira**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA**

---

TOTAL DO PROCESSO: **4.950,00**

---

1 - ADJUDICADO

---

FORNECEDOR **M.H.M DO COUTO COMERCIAL** CNPJ/CPF: **97533241000138** ME: **Sim**

---

**1**  
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **9.850,00** Valor final: **4.950,00** Valor total: **4.950,00**

---

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **YUWELL** Modelo: **5LPM**

**CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5L/MIN E NEBULIZADOR**

Quantidade: **1**

---



Processo:	077/2021
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPORTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.
Pregão	047/2021

Lote: 1

**Lista de Participantes**

Razão Social: M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME

Apelido: Licitante 01

CNPJ: 97533241000138

Representante: MARIA HELENA MORI DO COUTO - E-mail: thiago.mhmdocouto@gmail.com

Apucarana - PR - Fone: (43) 3034-3474

Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Apelido: Licitante 03

CNPJ: 19316524000114

Representante: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI - E-mail: deltalife@deltalifers.com

Barão De Cotegipe - RS - Fone: (54) 3523-1104

Razão Social: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Apelido: Licitante 02

CNPJ: 29178366000137

Representante: CAROLINA MARCONDES THOMÉ - E-mail: comercial@vitalps.com.br

Guarapuava - PR - Fone: (42) 3304-7177

Razão Social: CE CARVALHO COMERCIAL - EPP

Apelido: Licitante 04

CNPJ: 24864422000173

Representante: Carlos Eduardo Carvalho - E-mail: parana.med@hotmail.com

Lunardelli - PR - Fone: (43) 3478-1781



Órgão PMP - PR

Pregão: 047/2021

Processo nº 077/2021

---

### TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ 97533241000138, sediada na cidade de: Apucarana - PR, Rua Rio Branco, telefone: (43) 3034-3474, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) MARIA HELENA MORI DO COUTO, CPF 74467522972 e email: thiago.mhmdocouto@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

.icitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 29/06/2021

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Número do Pregão: 047/2021

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 047/2021  
Nº Processo: 077/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPORTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

1 Val. Ref. Total: 9.859,67

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: UND Val. Ref.: 9.859,67  
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5L/MIN E NEBULIZADOR INTEGRADO. PROJETADO PARA AMBIENTE DOMICILIAR E HOSPITALAR. ESTE CONCENTRADOR PRODUZ OXIGÊNIO A PARTIR DO AR AMBIENTE RETIR

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	9.850,00
Licitante 02	9.859,67
Licitante 03	9.859,00
Licitante 04	9.859,67

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
<b>Aguardando Abertura de Propostas</b> Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	<b>01/07/2021 09.28.29</b>
<b>Lances</b> Declaro iniciada a fase de LANCES.	<b>01/07/2021 09.29.11</b>
Licitante 01	Último Lance 4.950,00
Licitante 02	Último Lance 5.489,00
Licitante 04	Último Lance 5.490,00
Licitante 03	Último Lance 4.970,00
<b>Abertura de Vistas</b> Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS. Declaro classificado o licitante Licitante 01.	<b>01/07/2021 10.05.12</b>
<b>Habilitação</b> Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME pelo motivo: HABILITADO.	<b>01/07/2021 10.32.48</b>
<b>Recurso</b> Declaro iniciada a fase de RECURSO. Não houve manifestação de recurso para o lote.	<b>01/07/2021 10.39.21</b>
<b>Adjudicação</b> Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO. Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME com o valor de R\$ 4.950,00.	<b>01/07/2021 10.44.38</b>



Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

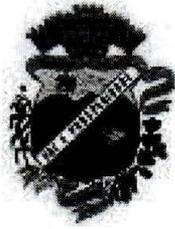
Pregoeiro: Noemi de Lima Moreira

Membro da Equipe: ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO

Membro da Equipe: Antonio Ferraz de Lima Neto

Membro da Equipe: ILDEMARA VICENTIM

Membro da Equipe: VANDERLEI RETCHESKI



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000102

GESTÃO 2020/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 274/2021-LIC (FINAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPOTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICIPIO PODE PROPORCIONAR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.

A Ilustríssima Sra. Secretária de Saúde Municipal, encaminhou requerimento para o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPOTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICIPIO PODE PROPORCIONAR, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº78/2021.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

000103

# PALMITAL

GESTÃO 2020/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), na Plataforma Pregão Eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – [www.tcepr.gov.br](http://www.tcepr.gov.br). Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 02 de Julho de 2021.

**DANILO AMORIM SCHREINER**

*Procurador Município*

*OAB/PR 46.945*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000104

## ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICO** o Procedimento Licitatório N°88/2021, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2021** que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPOTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICIPIO PODE PROPORCIONAR”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, os objetos aos licitantes:

M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME								
Lots	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5L/MIN E NEBULIZADOR INTEGRADO. PROJETADO PARA AMBIENTE DOMICILIAR E HOSPITALAR. ESTE CONCENTRADOR PRODUZ OXIGÊNIO A PARTIR DO AR AMBIENTE RETIRANDO OS OUTROS GASES E ENTREGANDO À VOCÊ SOMENTE OXIGÊNIO PURO. ALÉM DO DESIGN, ESTE MODELO OPERA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONFIGURANDO UMA ALTERNATIVA MAIS PRÁTICA E ECONÔMICA PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE TERAPIA COM ATÉ 5 LITROS POR MINUTOS DE OXIGÊNIO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: - VISOR COM TEMPORIZADOR - NEBULIZADOR INTEGRADO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO - CONTROLE REMOTO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM VISOR E TEMPORIZADOR AGORA É POSSÍVEL ADMINISTRAR A DURAÇÃO DA OXIGENOTERAPIA NO PRÓPRIO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. O VISOR REGISTRA O TEMPO DE USO, E POSSIBILITA CRONOMETRAR AS SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA DE ATÉ DUAS HORAS. QUANDO TERMINA A SESSÃO NO TEMPORIZADOR, O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO É DESLIGADO AUTOMATICAMENTE. O QUE TRAZ PRATICIDADE PARA O USUÁRIO E O ADMINISTRADOR, QUE NÃO PRECISAM FICAR MONITORANDO OU AGUARDANDO A FINALIZAÇÃO DA TERAPIA. NEBULIZADOR INTEGRADO O NEBULIZADOR INTEGRADO PERMITE FAZER A ADMINISTRAÇÃO DAS DOSAGENS SEM INTERROMPER A OXIGENOTERAPIA COM CONCENTRADOR. NO PRIMEIRO USO, JÁ COMPANHA UM KIT DE NEBULIZAÇÃO QUE INCLUI BOCAL, PEÇA T, TUBO ONDULADO, MANGUEIRA DE AR, COPO, DEFLETOR E TAMPA. DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO. COM APENAS TRÊS BOTÕES É POSSÍVEL	YUWELL	5LPM	UND	1,00	4.950,00	4.950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000105

CNPJ 75680025/0001-82

	AJUSTAR O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO YUWELL. SEU DESIGN MODERNO, COM ALÇA EM FORMATO CURVO NÃO MACHUCA AS MÃOS E FACILITA A DESLOCAÇÃO DO USUÁRIO. APÓS AJUSTAR O FLUXÓMETRO NA QUANTIDADE PRÉ-DETERMINADO PELO PROFISSIONAL DA SAÚDE, EM UM ÚNICO CLIQUE É POSSÍVEL COMEÇAR A TERAPIA RESPIRATÓRIA. CONTROLE REMOTO É POSSÍVEL LIGAR E DESLIGAR O CONCENTRADOR, ALÉM DE AUMENTAR OU DIMINUIR O TEMPORIZADOR UTILIZANDO APENAS O CONTROLE REMOTO. O USUÁRIO QUE ESTIVER EM CASA TEM ESSA COMODIDADE, PORÉM, O CONTROLE REMOTO DEVE ESTAR NA DIREÇÃO DO RECEPTOR, LOCALIZADO NO PAINEL DE CONTROLE DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. NÍVEL DE RUÍDO: MÉDIA (LADO FRONTAL): 48DB(A), UNIDADE TODA: 52DB(A) FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS PRESSÃO DE SAÍDA: 40~70KPA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO : 91% ± 4% MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM PESO: 15,5KG TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10°C~40°C (50°F~104°F) ALTITUDE EM OPERAÇÃO: ATÉ 1828M TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C~60°C (4°F~140°F)						
TOTAL							4.950,00

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 06/07/2021

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**  
*Pregoeira*



**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório N°77/2021, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021** que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, SENDO QUE E DE EXTREMA IMPOTÂNCIA ESTE APARELHO, POIS ASSIM O MUNICÍPIO PODE PROPORCIONAR”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, os objetos aos licitantes:

M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5L/MIN E NEBULIZADOR INTEGRADO. PROJETADO PARA AMBIENTE DOMICILIAR E HOSPITALAR. ESTE CONCENTRADOR PRODUZ OXIGÊNIO A PARTIR DO AR AMBIENTE RETIRANDO OS OUTROS GASES E ENTREGANDO À VOCÊ SOMENTE OXIGÊNIO PURO. ALÉM DO DESIGN, ESTE MODELO OPERA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONFIGURANDO UMA ALTERNATIVA MAIS PRÁTICA E ECONÔMICA PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE TERAPIA COM ATÉ 5 LITROS POR MINUTOS DE OXIGÊNIO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: - VISOR COM TEMPORIZADOR - NEBULIZADOR INTEGRADO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO - CONTROLE REMOTO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM VISOR E TEMPORIZADOR AGORA É POSSÍVEL ADMINISTRAR A DURAÇÃO DA OXIGENOTERAPIA NO PRÓPRIO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. O VISOR REGISTRA O TEMPO DE USO, E POSSIBILITA CRONOMETRAR AS SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA DE ATÉ DUAS HORAS. QUANDO TERMINA A SESSÃO NO TEMPORIZADOR, O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO É DESLIGADO AUTOMATICAMENTE. O QUE TRAZ PRATICIDADE PARA O USUÁRIO E O ADMINISTRADOR, QUE NÃO PRECISAM FICAR MONITORANDO OU AGUARDANDO A FINALIZAÇÃO DA TERAPIA. NEBULIZADOR INTEGRADO O NEBULIZADOR INTEGRADO PERMITE FAZER A ADMINISTRAÇÃO DAS DOSAGENS SEM INTERROMPER A OXIGENOTERAPIA COM CONCENTRADOR. NO PRIMEIRO USO, JÁ COMPANHA UM KIT DE NEBULIZAÇÃO QUE INCLUI BOCAL, PEÇA T, TUBO ONDULADO, MANGUEIRA DE AR, COPO, DEFLETOR E TAMPA. DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO. COM APENAS TRÊS BOTÕES É POSSÍVEL	YUWELL	5LPM	UND	1,00	4.950,00	4.950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000107

	AJUSTAR O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO YUWELL. SEU DESIGN MODERNO, COM ALÇA EM FORMATO CURVO NÃO MACHUCA AS MÃOS E FACILITA A DESLOCAÇÃO DO USUÁRIO. APÓS AJUSTAR O FLUXÔMETRO NA QUANTIDADE PRÉ-DETERMINADO PELO PROFISSIONAL DA SAÚDE, EM UM ÚNICO CLIQUE É POSSÍVEL COMEÇAR A TERAPIA RESPIRATÓRIA. CONTROLE REMOTO É POSSÍVEL LIGAR E DESLIGAR O CONCENTRADOR, ALÉM DE AUMENTAR OU DIMINUIR O TEMPORIZADOR UTILIZANDO APENAS O CONTROLE REMOTO. O USUÁRIO QUE ESTIVER EM CASA TEM ESSA COMODIDADE, PORÉM, O CONTROLE REMOTO DEVE ESTAR NA DIREÇÃO DO RECEPTOR, LOCALIZADO NO PAINEL DE CONTROLE DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. NÍVEL DE RUÍDO: MÉDIA (LADO FRONTAL): 48DB(A), UNIDADE TODA: 52DB(A) FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS PRESSÃO DE SAÍDA: 40~70KPA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO : 91% ± 4% MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM PESO: 15.5KG TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10°C~40°C (50°F~104°F) ALTITUDE EM OPERAÇÃO: ATÉ 1828M TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C~60°C (4°F~140°F)						
TOTAL							4.950,00

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ **4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**

Dê-se a publicação devida, confeccione o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 06/07/2021

  
**VALDENEI DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº77/2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021**

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA RIO BRANCO, 445 - CEP: 86800120 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ/MF sob 97.533.241/0001-38, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARIA HELENA MORI DO COUTO**, portador do RG 52542693 e inscrito no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 47/2021, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO**, com entrega imediata, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações contidas na proposta e no Edital Modalidade Pregão Eletrônico Nº 47/2021 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

MARIA  
HELENA  
MORI DO  
COUTO:74  
467522972

Digitally signed by MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:7467522972  
DN: cn=MARIA HELENA MORI DO  
COUTO:7467522972,  
ou=AC: SOLUTI Multipla vs,  
serial=238965500104,  
email=Certificado.PF.A1,  
c=MARIA HELENA MORI DO  
COUTO:7467522972,  
Date: 2021.07.06 10:15:45  
0107

**Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR**  
**Fone Fax: (42) 3657-1122**

A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Un	Quan	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	32786	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5L/MIN E NEBULIZADOR INTEGRADO. PROJETADO PARA AMBIENTE DOMICILIAR E HOSPITALAR. ESTE CONCENTRADOR PRODUZ OXIGÊNIO A PARTIR DO AR AMBIENTE RETIRANDO OS OUTROS GASES E ENTREGANDO À VOCÊ SOMENTE OXIGÊNIO PURO. ALÉM DO DESIGN, ESTE MODELO OPERA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONFIGURANDO UMA ALTERNATIVA MAIS PRÁTICA E ECONÔMICA PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE TERAPIA COM ATÉ 5 LITROS POR MINUTOS DE OXIGÊNIO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: - VISOR COM TEMPORIZADOR - NEBULIZADOR INTEGRADO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO - CONTROLE REMOTO - DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM VISOR E TEMPORIZADOR AGORA É POSSÍVEL ADMINISTRAR A DURAÇÃO DA OXIGENOTERAPIA NO PRÓPRIO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. O VISOR REGISTRA O TEMPO DE USO, E POSSIBILITA CRONOMETRAR AS SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA DE ATÉ DUAS HORAS. QUANDO TERMINA A SESSÃO NO TEMPORIZADOR, O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO É DESLIGADO AUTOMATICAMENTE. O QUE TRAZ PRATICIDADE PARA O USUÁRIO E O ADMINISTRADOR, QUE NÃO PRECISAM FICAR MONITORANDO OU AGUARDANDO A FINALIZAÇÃO DA TERAPIA. NEBULIZADOR INTEGRADO O NEBULIZADOR INTEGRADO PERMITE FAZER A ADMINISTRAÇÃO DAS DOSAGENS SEM INTERROMPER A OXIGENOTERAPIA COM CONCENTRADOR. NO PRIMEIRO USO, JÁ COMPANHA UM KIT DE NEBULIZAÇÃO QUE INCLUI BOCAL, PEÇA T, TUBO ONDULADO, MANGUEIRA DE AR, COPO, DEFLETOR E TAMPA. DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO. COM APENAS TRÊS BOTÕES É POSSÍVEL AJUSTAR O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO YUWELL. SEU DESIGN MODERNO, COM ALÇA EM FORMATO CURVO NÃO MACHUCA AS MÃOS E FACILITA A DESLOCAÇÃO DO USUÁRIO. APÓS AJUSTAR O FLUXÔMETRO NA QUANTIDADE PRÉ-DETERMINADO PELO PROFISSIONAL DA SAÚDE, EM UM ÚNICO CLIQUE É POSSÍVEL COMEÇAR A TERAPIA RESPIRATÓRIA. CONTROLE REMOTO É POSSÍVEL LIGAR E DESLIGAR O CONCENTRADOR, ALÉM DE AUMENTAR OU DIMINUIR O TEMPORIZADOR UTILIZANDO APENAS O CONTROLE REMOTO. O USUÁRIO QUE ESTIVER EM CASA TEM ESSA COMODIDADE, PORÉM, O CONTROLE REMOTO DEVE ESTAR NA DIREÇÃO DO RECEPTOR, LOCALIZADO NO PAINEL DE CONTROLE DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. NÍVEL DE RUÍDO: MÉDIA (LADO FRONTAL): 48DB(A), UNIDADE TODA: 52DB(A) FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS PRESSÃO DE SAÍDA: 40-70KPA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO : 91% ± 4% MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM PESO: 15.5KG TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10°C-40°C (50°F-104°F) ALTITUDE EM OPERAÇÃO: ATÉ 1828M TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C-60°C (4°F-140°F)	YUWELL	UND	1,00	4.950,00	4.950,00
TOTAL								4.950,00

MARIA  
HELENA  
MORI DO  
COUTO:74  
467522972

Digitally signed by MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:7467522972  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=AC-SOLUTI Multipla vs,  
ou=25869655000104,  
ou=certificado PF A1,  
cn=HELENA HELENA MORI  
DO COUTO:7467522972  
Date: 2021.07.08 18:15:37  
+03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).**

### CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 47/2021 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 47/2021 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 47/2021 e às cláusulas expressas neste Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

MARIA  
HELENA  
MORI DO  
COUTO:744  
67522972

Digitally signed by MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:74467522972  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=AC SOL, ou=Palmital,  
ys, ou=23860, ou=Palmital,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=MARIA HELENA MORI  
DO COUTO:74467522972  
Date: 2021.07.08 10:16:10  
+03'00'

**Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR**  
**Fone Fax: (42) 3657-1122**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 47/2021 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

**Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR**  
**Fone Fax: (42) 3657-1122**

MARIA HELENA  
 MORI DO  
 COUTO:744675  
 22972

Digitally signed by  
 HELENA MORI DO  
 COUTO:74467522972  
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC  
 SOLUTI Multipla v15,  
 ou=23869655000194,  
 ou=HELENA MORI DO  
 HELENA MORI DO  
 COUTO:74467522972  
 Date: 2021.07.08 10:16:23 -0300

4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

### CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

MARIA  
HELENA  
MORI DO  
COUTO:7  
4467522  
972

Digitally signed by  
MARIA HELENA MORI  
DO  
COUTO:74467522972  
DN: cn=HELENA MORI DO  
COUTO, ou=AC SOLITI Multipla  
SA  
#027869655000104  
ou=Certificado PF A1,  
c=BR, ou=HELENA  
MORI DO  
COUTO:74467522972  
Date: 2023.07.08  
10:16:44 -03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122

4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

### CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

### CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6610	08.002.10.122.1001.1146	339	4.4.90.52.08.00	Do Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

### CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

### CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou

MARIA  
HELENA  
MORI DO  
COUTO:74  
467522972

Digitally signed by MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:74467522972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SOLLITI Multiple  
US, ou=23869655000104,  
oid=Certificado PF A1,  
cn=MARIA HELENA MORI  
DO COUTO:74467522972  
Date: 2021.07.08 10:17:18  
+03'00'

**Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR**  
**Fone Fax: (42) 3657-1122**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000115

a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

MARIA  
HELENA  
MORI DO  
COUTO:744  
67522972

Digitally signed by MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:74467522972  
DN: c=BR, o=CP Brasil,  
ou=23869655000104,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=MARIA HELENA MORI  
DO COUTO:74467522972  
Date: 2021.07.08 10:17:35  
-03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122

A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

### CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática conluiada"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

MARIA  
HELENA  
MORI DO  
COUTO:7  
4467522  
972

Digitally signed by MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:74467522972  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=AC SOLUTTI Multipla v5,  
ou=2386655000104,  
ou=Certificados PF A1,  
cn=MARIA HELENA MORI  
DO COUTO:74467522972  
Date: 2021.07.08 10:42:56  
+03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

MARIA  
HELENA  
MORI DO  
COUTO:74  
467522972

Digitally signed by MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:7467522972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SOLUTTI Multipla  
v5, ou=238696555000104,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=MARIA HELENA MORI  
DO COUTO:7467522972  
Date: 2021.07.08 10:18:35  
+03'00'

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1122



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 47/2021, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 07/07/2021.

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante

**M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME**  
**MARIA HELENA MORI DO COUTO**  
CPF: 744.675.229-72  
CONTRATADO:

**MARIA**  
**HELENA MORI**  
**DO**  
**COUTO:74467**  
**522972**

Digitally signed by MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:74467522972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=23869655000104,  
ou=Certificado PF A1, cn=MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:74467522972  
Date: 2021.07.08 10:15:24 -03'00'

Testemunhas:

  
JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO  
CPF-53732308987

  
LIDIANE SIMIANO  
CPF-06701765912



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

00001080

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA RIO BRANCO, 445 - CEP: 86800120 – Bairro Centro, Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº97.533.241/0001-38, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARIA HELENA MORI DO COUTO**, portador do RG nº 52542693 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO.**

**DATA DO CONTRATO: 08/07/2021.**

**VIGÊNCIA: 06/07/2022.**

**VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).**

**FORO: Comarca de Palmital - PR.**

**Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR**  
**Fone Fax: (42) 3657-1122**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
EXTRATO DO CONTRATO 168/2021

000121

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Compras e Licitações**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

**CONTRATADO: M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA RIO BRANCO, 445 - CEP: 86800120 - Bairro Centro, Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº97.533.241/0001-38, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARIA HELENA MORI DO COUTO, portador do RG nº 52542693 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72 denominada **CONTRATADA.**

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO.**

**DATA DO CONTRATO:** 08/07/2021.

**VIGÊNCIA:** 06/07/2022.

**VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).**

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

**Publicado por:**  
Antonio Ferraz de Lima Neto  
**Código Identificador:**D1AD10A0